Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.258 DE 26 DE AGOSTO DE 1991

denomina Praça Abelard T. de Carvalho

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica denominada **Praça ABELARD TEIXEIRA DE CARVALHO**, a praça existente entre as ruas SEBASTIÃO DOS SANTOS e NORIMAR DA FONSECA NUNES, em Barão de Javary.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 30 de Agosto de 1991

Roberto Daniel Campos de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL